



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 931 DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o aumento de preço das Passagens das linhas de ônibus de Mococa - Igaratã, Mococa - Usina Santo Alexandre, Mococa - Córrego do Agrião e Mococa - Usina Santo Alexandre, via SP. 338 e SP. 340, cumpridos - pela Empresa Irmãos Porfirio Ltda.

Artigo 2º - Vigorarão a partir desta data os seguintes preços das passagens para os trechos abaixo de terminados:

TABELA DE PREÇOS

LINHA IGARATÃ

HORÁRIOS - IDA

			PREÇOS
Parte de Mococa	6:00h	11:00h	
Passa em Contendas	6:20h	11:20h	Cr\$ 10,00
Passa em Agua Limpa	6:30h	11:30h	Cr\$ 14,00
Passa em Boa Vista	6:40h	11:40h	Cr\$ 14,00
Chega em Igaratã	7:00h	12:00h	Cr\$ 15,00

- VOLTA

Parte de Igaratã	7:05h	12:10h	
Passa em Boa Vista	7:15h	12:20h	Cr\$ 10,00
Passa em Agua Limpa	7:30h	12:30h	Cr\$ 10,00
Passa em Contendas	7:40h	12:40h	Cr\$ 14,00
Chega em Mococa	8:00h	13:10h	Cr\$ 15,00

LINHA USINA SANTO ALEXANDRE

- IDA

Parte de Mococa	6:30h	10:30h	16:00h	
Passa na Escolinha	6:45h	10:45h	16:15h	Cr\$ 10,00
Passa em São Gabriel	6:55h	10:55h	16:25h	Cr\$ 14,00
Passa no Sítio Esplanada	7:00h	11:00h	16:30h	Cr\$ 14,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 931 DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

Passa na Borda	7:10h	11:10h	16:40h	Cr\$ 15,00
Passa Sta. Clara da Serra	7:20h	11:20h	16:50h	Cr\$ 15,00
Passa Usina Sto. Alexandre	7:55h	11:55h	17:00h	Cr\$ 19,00

- VOLTA

Parte da Usina Sto. Alexandre	8:00h	12:00h	17:00h	
Passa Sta. Clara da Serra	8:20h	12:20h	17:20h	Cr\$ 10,00
Passa na Borda	8:30h	12:30h	17:30h	Cr\$ 14,00
Passa no Sítio Esplanada	8:40h	12:40h	17:40h	Cr\$ 15,00
Passa em São Gabriel	8:50h	12:50h	17:50h	Cr\$ 15,00
Passa na Escolinha	9:00h	13:00h	18:00h	Cr\$ 15,00
Chega em Mococa	9:15h	13:15h	18:15h	Cr\$ 19,00

LINHA CÔRREGO DO AGRIÃO

- IDA

Parte de Mococa	8:30h	15:00h	
Passa em Guardinha	8:40h	15:10h	Cr\$ 10,00
Passa em Costal	8:50h	15:20h	Cr\$ 10,00
Passa em São Benedito	9:00h	15:30h	Cr\$ 10,00
Chega em Córrego do Agrião	9:20h	15:45h	Cr\$ 15,00

- VOLTA

Parte do Córrego do Agrião	9:30h	16:00h	
Passa em São Benedito	9:50h	16:15h	Cr\$ 10,00
Passa em Costal	10:00h	16:25h	Cr\$ 14,00
Passa em Guardinha	10:10h	16:35h	Cr\$ 14,00
Chega em Mococa	10:20h	17:00h	Cr\$ 15,00

LINHA USINA SANTO ALEXANDRE

- IDA

Parte Usina Sto. Alexandre	7:00h		
Passa em São Bernardo	7:15h		Cr\$ 10,00
Passa na Boiada	7:20h		Cr\$ 10,00
Passa Entr. Sto. Ant. Alegria	7:50h		Cr\$ 14,00
Chega em Mococa	8:30h		Cr\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

F1s.3

GABINETE DO PREFEITO


DECRETO Nº 931 DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

- VOLTA

Parte de Mococa	12:00h	
Passa Entr.Sto.A.Alegria	12:30h	Cr\$ 14,00
Passa na Boiada	13:00h	Cr\$ 14,00
Passa em São Bernardo	13:05h	Cr\$ 19,00
Chega Usina Sto.Alexandre	13:20h	Cr\$ 20,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE SETEMBRO DE 1979


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

ENTREGUE NO CURSO DE EDIÇÕES EM 19, 09, 1979
PUBLICADO NO JORNAL

EM 30, 09, 1979

A Mococa
Nº 3800 PAG. 6
MOCOCA 19, 09, 1979
